



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 464, DE 09 DE JULH DE 2024

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 435, DE 15 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 435, de 15 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

Presidente: Maria das Graças Biturino - Secretária Municipal de Controle de Gastos, Patrimônio e Transparência;

Membro: Reginaldo Pinto Rosa – Secretária Municipal de Transportes;

Membro: Karla Rúbia Lima Hybner de Almeida – Secretária Municipal de Obras e Urbanismo;

Membro: Warley Costa Bernardino – Secretária Municipal de Controle de Gastos, Patrimônio e Transparência;

Membro: Bruno Alves Silva – Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês julho de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL**